



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

EM: 13/06/2026
[Handwritten Signature]
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 205/ DE 2026

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO a implantação e instalação de iluminação pública no trecho compreendido entre o Centro de Eventos e a sede do Município de São Gonçalo do Amarante Ceará.

AUTORIA: VEREADOR. JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA- (UNIÃO BRASIL).

27 - 11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

O Vereador – JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal,** a implantação e instalação de iluminação pública no trecho compreendido entre o Centro de Eventos e a sede do Município de São Gonçalo do Amarante Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade proporcionar maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população que diariamente utiliza o referido trecho para deslocamento, prática de atividades físicas, acesso a eventos, trabalho e demais atividades cotidianas.

A ausência de iluminação pública adequada no percurso entre o Centro de Eventos e a sede do município tem causado insegurança aos moradores, pedestres, ciclistas e condutores de veículos, especialmente no período noturno, aumentando os riscos de acidentes e favorecendo situações de vulnerabilidade social e criminalidade.

Além disso, considerando o crescimento urbano e a constante realização de eventos e atividades na região, a implantação do sistema de iluminação pública contribuirá diretamente para: melhoria da segurança pública; valorização urbana; incentivo à prática esportiva e lazer noturno; melhor trafegabilidade; fortalecimento do desenvolvimento local e turístico.

A iluminação pública é um serviço essencial e indispensável para garantir dignidade, bem-estar e segurança à população, sendo dever do Poder Público promover investimentos em infraestrutura urbana que atendam às necessidades da comunidade.

Diante da relevância da matéria, espera-se a devida atenção do Poder Executivo Municipal para atendimento da presente indicação.

Nestes Termos.

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA
Vereador